

MEMÓRIA DE REUNIÃO – 3ª ORDINÁRIA (VIRTUAL)

CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ – COMUGESAN (BIÊNIO 2023-2024)

Santo André, 29 de abril de 2025

PARTICIPANTES

Poder Público:

- Davi Augusto Vieira – encarregado de atividades do Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André (COMUGESAN);
- Edinilson Ferreira dos Santos – presidente e representante titular da Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas (SMAMC);
- Eriane Justo Luiz Savóia – secretária executiva e representante titular do Departamento de Gestão Ambiental do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André (SEMASA);
- Nathalia Oliveira Padovanni Pinto – representante suplente do Departamento de Gestão Ambiental do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André (SEMASA);
- Carla Adriana Basseto da Silva – representante titular da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André (SEMASA);
- Eudes Farina Grandolpho – representante suplente do Departamento de Resíduos Sólidos do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André (SEMASA);
- Paulo Henrique Borges de Oliveira – representante titular da Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas (SMAMC);
- Edilene Vieira Fazza – representante titular da Secretaria de Educação;
- Rodrigo Romão – representante titular da Gerência de Controle Ambiental do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André (SEMASA);

- Rafaela de França – representante titular da Gerência de Educação e Mobilização Ambiental do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André (SEMASA);
- Zilda Rodrigues de Lima – representante titular da Secretaria de Saúde;
- Carla Freitas Affonso – representante titular do Departamento de Manutenção de Áreas Verdes da Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos;
- Priscila de Oliveira – representante titular do Departamento de Proteção e Defesa Civil da Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas;
- Priscila Viana Higa Trevisan – representante suplente da Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos;
- Laura Machado Leite – representante suplente da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Sociedade Civil:

- Carolina Estefano – representante suplente do Movimento de Defesa dos Direitos dos Moradores em Núcleos Habitacionais de Santo André (MDDF);
- Alexandre Almeida Oshiro – representante titular do Clube da Família do Parque Andreense;
- Ana Claudia Galeazzo – representante suplente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP);
- Glaucia Bueno Quirino – representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil – 38ª Subseção (OAB/Santo André);
- Marta Angela Marcondes – representante suplente do Movimento em Defesa da Vida do Grande ABC (MDV);
- Zilda Maria Bergamini – representante titular do Conselho Municipal de Representantes de Paranapiacaba e Parque Andreense (CMRPPA);
- Sandro Vinicius Ortega Nicodemo – representante suplente do Coletivo Núcleo de Ações Socioculturais Ativista (NASA).

Convidados:

- Andrea Oliveira Cardoso de Jesus – Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas (SMAMC);
- Marcondes Oliveira Silva;

- Glaucia Ribeiro – Gerência de Unidades Conservação;
- Leandro Wada Simone – Prefeitura de Santo André.

PAUTA

- Informes da Plenária;
- Informes da Secretaria Executiva;
- Pauta:
 - ✓ Apresentação do Plano de Sinalização em Mananciais;
 - ✓ Deliberação sobre a minuta do Plano Anual de Aplicação de Recursos do FUMGESAN 2025-2026.

ABERTURA

- A reunião iniciou-se às 18h45, após verificação de quórum em segunda chamada.

INFORMES DA PLENÁRIA

- Edinilson (SMAMC) perguntou se a plenária gostaria de registrar algum informe em ata.
- Rafaela de França (GEMA/SEMASA) informou que na presente data foi publicada a relação de entidades da Sociedade Civil habilitadas a participar do processo eleitoral que visa à composição do Comitê Municipal de Educação Ambiental. Conforme previsão em edital, considerando que o número de inscrições foi inferior ao número de vagas disponíveis em todos os segmentos, não haverá necessidade de instaurar procedimento de votação. Foram eleitas, portanto, as seguintes representações:

Segmento Organizações Não Governamentais

- Coletivo Núcleo de Ações Socioculturais Ativista.

Segmento Movimentos Sociais

- Movimento de Defesa dos Direitos dos Moradores em Núcleos Habitacionais de Santo André;
- Associação dos Engenheiros e Agrônomos do ABC.

- Acrescentou que a Comissão Organizadora permanecerá no aguardo da interposição de recursos. Cumprida esta etapa, a posse do Comitê será formalizada no dia 05.06.2025.
- Marta Angela Marcondes (MDV) informou que o Movimento em Defesa da Vida do Grande ABC entregou em mãos à deputada Marina Helou, durante audiência pública na Assembleia Legislativa de São Paulo (ALESP) em comemoração aos 100 anos da Represa Billings, uma carta de reivindicações direcionadas aos órgãos de saneamento que detêm o controle da operação, tratamento e distribuição de suas águas.
- Edinilson (SMAMC) sugeriu que o conteúdo da carta mencionada seja enviado ao Encarregado Davi (Apoio à Secretaria Executiva) para que ele possa compartilhá-lo com todos os membros do Conselho.

INFORMES DA SECRETARIA EXECUTIVA

- Eriane Justo Luiz Savóia (DGA/SMAMC) informou que no dia 26/04/2025 ocorreu na Universidade Federal do ABC a Conferência das Cidades. A Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas atuou no eixo “Meio Ambiente e Mudanças Climáticas”, dividido em 4 grupos de discussão: mitigação, adaptação e preparação para desastres, justiça climática e educação ambiental, e transformação ecológica. Após a fase de priorização, foram encaminhadas para a plenária final 5 propostas desse eixo:
 - 1) Revisar a política tributária e outras políticas para incentivar o consumo, geração de emprego e renda verdes;
 - 2) Desincentivar produtos não sustentáveis;
 - 3) Implementar políticas de pagamento por serviços ambientais e benefícios fiscais para manutenção de áreas verdes;
 - 4) Eliminar as áreas de risco muito alto por meio de reassentamento seguro de famílias afetadas e posterior requalificação dessas áreas;
 - 5) Criar um Sistema Único Ambiental (SUA), com agentes climáticos comunitários remunerados para implementar soluções locais de justiça climática e educação ambiental com financiamento estadual e federal, priorizando os territórios vulneráveis, e fortalecer a educação ambiental como estratégia de enfrentamento às mudanças climáticas e percepção de riscos e desastres, de forma intersetorial, e com recursos garantidos, visando adaptação e resiliência em áreas vulneráveis.

- Destacou que a 5ª proposta, por ter sido a mais votada, seguirá para a Conferência Estadual das Cidades (CEC). Acrescentou que os assuntos pautados na Conferência Municipal de Meio Ambiente, realizada em 30.11.2024, foram incorporados aos debates da Conferência Municipal das Cidades, no sentido de buscar alinhamento estratégico entre as premissas da política urbana e da política ambiental do município de Santo André.
- Informou que foi reiterada via ofício a solicitação de esclarecimentos à SABESP a respeito das ações de manutenção da rede coletora de esgoto e episódios de desabastecimento de água em Paranapiacaba. A Secretaria Executiva aproveitou o ensejo para convidar formalmente um representante da Companhia a comparecer à reunião ordinária do Comugesan que será realizada em 20.05.2025.
- Informou que, conforme tratativas entre representantes do Comugesan e o vereador Daniel Buissa, o Projeto de Lei nº 04/2025, que altera o Artigo 9º da Lei Municipal nº 7733/1998, foi aprovado com o texto da emenda modificativa – apreciada e discutida em reunião plenária de 04.04.2025 – culminando na publicação da Lei Municipal nº 10.835/2025. Nos próximos dias, será protocolizado pelo próprio legislativo um novo Projeto de Lei alterando para 3 o número total de vagas dos segmentos “Associações de Comércio, Indústria ou Serviço”; “Instituições de Ensino ou Pesquisa” e “Representantes da Macrozona Urbana”. Enquanto o PL tramita na Câmara Municipal de Vereadores, a Secretaria Executiva dará prosseguimento aos procedimentos eleitorais, com posterior retificação das vagas reservadas em edital aos segmentos citados.
- Solicitou que o Encarregado Davi (Apoio à Secretaria Executiva) projete o calendário eleitoral atualizado dos Editais Comugesan nº 01 e 02/2025.

CRONOGRAMA ATUALIZADO



EDITAL 01/2025 – COMUGESAN (ELEIÇÃO COLEGIADA)

Inscrições	05.05.2025 a 23.05.2025
Análise da Documentação	26.05.2025 a 30.05.2025
Publicação do Resultado da Habilitação	02.06.2025 e 03.06.2025
Prazo para Recursos	04.06.2025 a 10.06.2025
Publicação do Resultado dos Recursos	11.06.2025 e 12.06.2025
Eleição colegiada	17.06.2025
Publicação do Resultado da Eleição	23.06.2025 e 24.06.2025
Posse do Conselho	01.07.2025

CRONOGRAMA ATUALIZADO

semasa
Secretaria Executiva

EDITAL 02/2025 – COMUGESAN (ELEIÇÃO DIRETA)

Inscrição e habilitação de eleitores	05.05.2025 a 23.05.2025
Publicação do Resultado da habilitação	26.05.2025 e 27.05.2025
Eleição direta	03.06.2025
Publicação do resultado da eleição	04.06.2025 e 05.06.2025
Apresentação de impugnação	09.06.2025 e 10.06.2025
Análise das impugnações	11.06.2025 e 12.06.2025
Publicação do resultado das impugnações	17.06.2025 e 18.06.2025
Posse do Conselho	01.07.2025

- Ednilson (SMAMC) perguntou se a plenária aprova o novo cronograma definido para ambos os editais.
- Ana Claudia Galeazzo (CAU/SP) questionou o tempo reservado às inscrições, ponderando que 30 dias, em sua opinião, não serão suficientes para o preenchimento das vagas.
- Marta (MDV) corroborou com a conselheira Ana (CAU/SP) em relação ao período definido para as inscrições, argumentando que isso pode inviabilizar a participação de muitas entidades.
- Davi (Apoio à Secretaria Executiva) comprometeu-se a assistir as entidades interessadas por meio de reunião com os responsáveis pela inscrição, orientando-os sobre as etapas do cronograma, a documentação necessária e os procedimentos empregados em cada modalidade de eleição.
- Ednilson (SMAMC), considerando que a documentação exigida não é complexa, propôs que o calendário seja aprovado dessa forma, com possibilidade de prorrogação, caso a Secretaria Executiva identifique a necessidade.
- Carla Adriana Basseto da Silva (CAJ/SEMASA) pontuou que é favorável à aprovação do cronograma, posto que já houve uma série de postergamentos.
- Apesar das divergências apontadas, a plenária aprovou a proposição.

APROVAÇÃO DAS MEMÓRIAS DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA E DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS RESPECTIVAMENTE EM 18.03.2025 E 04.04.2025

- Edinilson (SMAMC) solicitou dispensa da leitura das memórias, visto que foram encaminhadas por e-mail com antecedência aos conselheiros. Perguntou se a plenária tem alguma consideração a fazer sobre os registros em ata.
- Não houve nenhuma manifestação em contrário. Portanto, as memórias foram aprovadas por unanimidade.

APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE REINCIDÊNCIAS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS REFERENTES AO MÊS DE MARÇO DE 2025

- Edinilson (SMAMC) informou que os relatórios foram encaminhados por e-mail com antecedência aos conselheiros. Perguntou se a plenária tem alguma consideração a fazer sobre os documentos.
- Não houve nenhuma manifestação em contrário. Portanto, os relatórios foram aprovados por unanimidade.

APROVAÇÃO DOS PARECERES DO GRUPO DE TRABALHO INFRAÇÕES E PROCESSOS AMBIENTAIS EMITIDOS EM REUNIÃO REALIZADA EM 15.04.2025

- Edinilson (SMAMC) informou que os pareceres foram encaminhados por e-mail com antecedência aos conselheiros. Perguntou se a plenária tem alguma consideração a fazer sobre os documentos.
- Não houve nenhuma manifestação em contrário. Portanto, os pareceres foram aprovados por unanimidade.

PAUTA

APRESENTAÇÃO DO PLANO DE SINALIZAÇÃO EM MANANCIAIS

- Edinilson (SMAMC) convidou para a exposição do 1º item de pauta o Gerente de Planejamento, Licenciamento e Controle Ambiental Paulo Henrique Borges de Oliveira.

IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE SINALIZAÇÃO EM MANANCIAIS



CONTEXTO:

- Desenvolvimento do Plano de Sinalização em Mananciais, entre 2021 e 2022, com recursos FEHIDRO;
- O plano completo prevê várias etapas de execução;
- **Nesta etapa - PLEITO FEHIDRO 2023: fase 1: compreende:**
 - Instalação de Placas de Identificação
 - Placas esquina de rua (pirulito)
- Ordem de início emitida em **02 de dezembro de 2024** – período de execução **7 meses**
- **Grupo Focal: Grupo de Trabalho – GT Meio Ambiente**

LAYOUT DAS PLACAS

Layout da placa de identificação projetada



Layout da placa de esquina de rua projetada



IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE SINALIZAÇÃO EM MANANCIAIS

A FASE I de implantação do Plano de Sinalização de Mananciais, compreende a produção e instalação de 146 (cento e quarenta e seis) placas de identificação e 397 (trezentos e noventa e sete) placas de esquina de rua (pirulito), distribuídas por município da seguinte forma:

Tabela: Quantitativos de equipamentos a serem instalados - Fase I

Município	Placas de identificação	Placa de esquina de rua
Santo André	27	66
Diadema	13	52
Mauá	22	45
Ribeirão Pires	51	133
Rio Grande da Serra	33	101
TOTAL	146	397

A localização de instalação dos equipamentos de identificação foi definida a partir de metodologia do Plano Regional, a partir dos diagnósticos e análises realizados, para a definição dos locais de instalação dos equipamentos, em que foram consideradas as principais características de uso e ocupação do solo, vulnerabilidade socioambiental, hierarquia das vias e caracterização das viagens, sendo definidos os critérios a seguir:

- Principais vias de acesso;
- Saídas de rodovias;
- Pontos de ônibus;
- Praças públicas e escolas.

Os locais de instalação nas principais vias de acesso às áreas de mananciais do Grande ABC estão baseados no diagnóstico, contemplando as vias escolhidas a partir das informações sobre linhas de ônibus, onde disponível, ou pela seleção das vias de maior hierarquia nas áreas de mananciais.

Além disso, a fim de definir as localizações mais relevantes para a instalação dos equipamentos visuais de sinalização, além da instalação nas principais vias de acesso às áreas de mananciais, foram priorizados os locais mais vulneráveis, de acordo com o índice de vulnerabilidade socioambiental. Por fim, foi realizada avaliação técnica para posicionamento mais adequado dos locais de instalação.

A instalação das placas de esquina de rua (pirulito) visa complementar o sistema de sinalização e demarcar a área de mananciais, tendo sido quantificadas de acordo com a distribuição estratégica do número de equipamentos visuais de identificação por município e seu posicionamento deverá ser definido na ocasião da instalação pelos municípios em esquinas com identificação das ruas, de forma individual, uma vez que os pontos podem ter compromisso publicitário em alguns destes elementos (postes) e precisa ser considerado os postes disponíveis a época para o posicionamento. Cada ponto deverá ser fotografado e georreferenciado.

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DAS PLACAS

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DAS PLACAS

- Os equipamentos visuais para sinalização devem ser compostos pelos seguintes módulos: placa (chapa na qual consta o conteúdo), perfis e fundação.
- Os diferentes tipos de equipamentos devem seguir um design padronizado, considerando os diferentes conteúdos, mas mantendo uma uniformização de materiais e identidade visual.
- Devem ser confeccionados conforme projeto executivo.
- Devem ser utilizadas matérias-primas de origem reciclada e reciclável.
- O processo de produção deve ser ecologicamente correto, livre de solventes.
- A chapa deve ser confeccionada a partir de polímeros plásticos reciclados e revestida por dupla camada de alumínio reciclado.
- Dentre os plásticos reciclados, deve predominar em sua composição: politereftalato de etileno (PET) e polietileno de baixa densidade (PEBD), além de polímeros com alta resistência mecânica e aos raios ultravioleta UVA e UVB.
- A impressão do conteúdo (imagens, texto e demais composições gráficas) deve ser feita diretamente na chapa por tecnologia de impressão digital UV em alta resolução.
- Deve ser utilizado o sistema de impressão digital UV com tintas a base de pigmentos orgânicos, isentas de solvente.
- Deve ser considerada proteção antipichação através de aplicação de verniz de proteção e nano coating cerâmico 10H.

- Deve ser considerada ainda para proteção da superfície a aplicação de verniz de proteção filtro solar e de ação fungicida (antimofa).
- A chapa de plásticos reciclados deve ser fixada nos perfis com parafusos em aço inoxidável.
- Os perfis, suportes que sustentam as placas, devem ser compostos de madeira plástica maciça, tipo WPC – *Wood Plastic Composite*, ou composto de madeira plástica, com exceção de perfis acima de 3 metros, que devem ser de madeira cumarú oriunda de reflorestamento para as estruturas verticais, conforme projeto executivo.
- A madeira plástica deve ser fabricada a partir de polímeros plásticos reciclados, predominando a mistura de PE (polietileno), PP (polipropileno) e PET (politereftalato de etileno), misturados com cargas orgânicas e minerais, além de aditivos, que possam vir a assegurar longevidade e resistência.
- Deve possuir resistência mecânica de até 5.000 kg/m².
- Deve possuir resistência a impactos de até 400 kg/m².
- Deve apresentar alta resistência a intempéries naturais.
- Deve apresentar características antichamas.
- As placas instaladas em ambiente externo, sujeitas a todas as intempéries, deverão ter garantia de 5 (cinco) anos incluindo laudos do fabricante das películas e impressão.
- A fundação deverá ser realizada de acordo com a profundidade especificada no projeto, com compactação manual do solo.
- O projeto de fundação deve ser reavaliado no momento da execução de acordo com o tipo de solo e vento.
- A placa de esquina da rua, cuja chapa deverá apresentar as dimensões 500 x 400mm e seguir as mesmas características para os demais equipamentos, deverá acompanhar suporte comercial para fixação.

LOCALIZAÇÃO DAS PLACAS

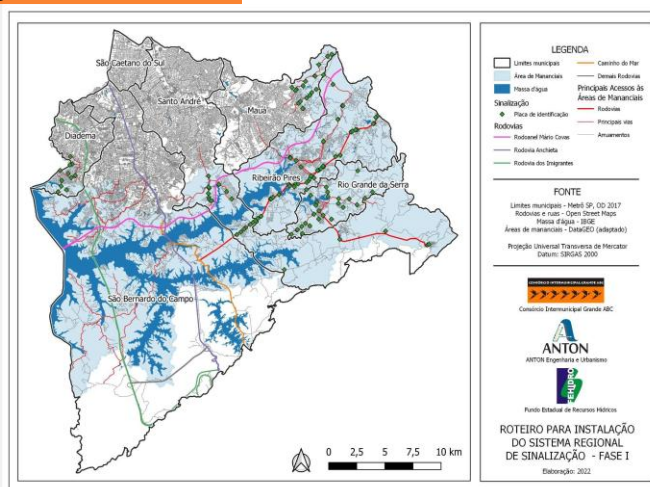


Figura: Pontos de localização das placas de identificação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivo específico 1: Elaborar o planejamento da instalação da primeira fase* do sistema de sinalização regional das áreas de mananciais		
Meta	Ação	Indicador
Elaborar Plano de trabalho	Elaboração do Plano de Trabalho Responsáveis: Equipe de coordenação Período de execução: Mês 2 Descrição: Deve apresentar o conhecimento do problema, objetivo, fluxograma de atividades com todas as etapas de implantação e metodologia, bem como organograma aderente à equipe estipulada no orçamento, recursos necessários para implantação e cronograma previsto	<u>Plano de trabalho elaborado e aprovado pelo GT Meio Ambiente</u> com Relatório contendo as atividades do empreendimento com cronograma físico-financeiro validado
Produzir 1 unidade de cada equipamento visual com diversas frases digital para aprovação do GT Meio Ambiente	Mobilização e Aprovação da produção (Cabeça de série) Responsáveis: Administração geral Período de execução: Meses 3 a 4 Descrição: O fornecedor dos equipamentos visuais deverá produzir uma unidade de cada tipo de equipamento visual contratado para validação e aprovação do cabeça de série. Após a aprovação, o fornecedor poderá dar sequência a produção em série conforme cronograma.	<u>Caderno com as Propostas visuais aprovadas pelo GT Meio Ambiente</u>

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivo específico 2: Produzir e instalar a FASE I primeira fase do sistema de sinalização regional das áreas de mananciais, com a instalação de 146 placas de identificação e 397 placas de esquina pirulito		
Meta	Ação	Indicador
Produzir e instalar 146 placas de identificação, sendo Santo André 27, Diadema 13, Mauá 22, Ribeirão Pires 51, Rio Grande da Serra 33, conforme cronograma físico-financeiro	Produção e instalação das 146 placas de identificação com elaboração de relatório fotográfico georreferenciado Responsáveis: Fornecedor dos equipamentos visuais Período de execução considerando produção e instalação: Meses 3 a 6 Descrição: Produção dos equipamentos visuais de acordo com a especificação técnica Recursos necessários: Processo de fabricação de acordo com a especificação técnica Logística e instalação das placas de identificação Responsáveis: Fornecedor da instalação (contendo no mínimo encarregado geral, pedreiro e servente de acordo com a especificação técnica) Período de execução: Meses 5 a 6 Descrição: Instalação dos equipamentos visuais localizadas de acordo com o roteiro de instalação georreferenciado Recursos necessários: Guindauto hidráulico, caminhão carroceria com guindauto (Munck), martelo perfurador pneumático, veículo, além de ferramentas manuais de instalação para este tipo de equipamento	146 placas de identificação instaladas no ABC, sendo Santo André 27, Diadema 13, Mauá 22, Ribeirão Pires 51, Rio Grande da Serra 33
Produzir e instalar 397 placas de esquina de rua (pirulito) sendo Santo André 66, Diadema 52, Mauá 45, Ribeirão Pires 133, Rio Grande da Serra 101, conforme cronograma físico-financeiro	Produção e instalação das 397 placas de esquina de rua (pirulito) com apresentação de relatórios fotográficos de acompanhamento para desembolso financeiro Responsáveis: Fornecedor dos equipamentos visuais Período de execução considerando produção e instalação: Meses 3 a 6 Descrição: Produção dos equipamentos visuais de acordo com a especificação técnica Recursos necessários: Processo de fabricação de acordo com a especificação técnica Logística e instalação das placas de esquina de rua (pirulito) Responsáveis: Fornecedor da instalação (contendo no mínimo encarregado geral, pedreiro e servente de acordo com a especificação técnica) Período de execução: Meses 6 a 7 Descrição: Instalação dos equipamentos visuais de acordo com a localização definida por cada município Recursos necessários: Veículo, além de ferramentas manuais de instalação para este tipo de equipamento	397 placas pirulitos instaladas nos municípios, sendo Santo André 66, Diadema 52, Mauá 45, Ribeirão Pires 133, Rio Grande da Serra 101, conforme cronograma físico-financeiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC

OBJETIVOS ESPECÍFICOS



Objetivo específico 3: Promover a divulgação do projeto ampliando o alcance das informações como estratégia de apoio à educação ambiental		
Metas	Ação	Indicador
Realizar ao menos 5 divulgações nas mídias sociais após a finalização da implantação dos equipamentos em cada município	Responsável: Jornalista e Coordenadora do Consórcio Período de duração: Vigência do contrato Descrição: Durante e após a conclusão da instalação dos equipamentos em cada município, o Consórcio fará a divulgação para a mídia regional Recursos necessários: recursos próprios do Consórcio	5 Releases publicados
Apresentar o projeto aos 5 conselhos municipais de meio ambiente	Responsável: Membros do GT Meio Ambiente Período de duração: Durante vigência do Contrato De acordo com a orientação da comissão Fehidro, o projeto deverá amplamente divulgado junto à sociedade civil, sendo os conselhos municipais um importante canal de disseminação e apoio para o projeto junto às comunidades locais Recursos necessários: recursos próprios dos municípios e do Consórcio	Atas de cada reunião realizada (5)
Apresentar aos GT Mobilidade, GT Educação, GT Planejamento Urbano, GT Turismo para verificar viabilidade outras formas de comunicação	Responsável: Coordenação do Consórcio Período de duração: Durante a vigência do contrato Recursos necessários: recursos próprios do Consórcio Verificar formas de ampliar o projeto com outras secretarias e buscar formas de patrocínio ou captação de outros fontes de recurso (mobilidade, turismo, educação)	Atas das reuniões realizadas
Elaborar material complementar no site do Consórcio sobre o projeto e informações sobre as APRMS	Responsável: Jornalista e Coordenadora do Consórcio Período de duração: Durante a vigência do contrato Recursos necessários: Internet Possibilitar a ampliação da comunicação do projeto e registro para pesquisas	página criada no site

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC

LOCAIS DE INSTAÇÃO DAS PLACAS

Item	Município	Endereço	Referência
1	Santo André	6129-CK Santo André, State of São Paulo	Parque dos Garças
2	Santo André	Estr. do Pedreiro, 2891 - Jardim Santo André, 09133-000	
3	Santo André	Estr. do Pedreiro, 4077 - Pq. Represa Billings, 09133-000	
4	Santo André	Estr. do Montebelo, 2 - Via José Ramalho, 09711-250	
5	Santo André	Estr. do Pedreiro, 395 - Parque Miami, 09133-000	
6	Santo André	Estr. do Pedreiro, 4881 - Parque Represa Billings, 09133-000	EMEP/ Machado de Assis
7	Santo André	Praça Miami - São Jerônimo - Estr. do Pedreiro, 5134-5234 - Parque Miami, 09133-000	Praça Miami - São Jerônimo
8	Santo André	Estr. do Pedreiro, 5393 - Parque Represa Billings, 09133-000	EE Educador Pedro Cui
9	Santo André	R. Pitagoras, 869 - Parque Miami, 09133-000	
10	Santo André	Av. Mico Leão Dourado, 2361 - Cidade Recreio do Bordo do Campo, 09134-000	EM Francisco Helena Faria
11	Santo André	Av. Mico Leão Dourado, 1387 - Cid Recr Bordo Campo, 09134-000	Creche Prof. Nancy Andress
12	Santo André	R. Jagatirica, 2 - Parque Represa Billings, 09133-000	
13	Santo André	III - R. Pista Grossa, 2 - Parque Represa Billings, 09160-500	
14	Santo André	R. Jari, 2 - Parque Represa Billings, 09160-500	
15	Santo André	R. Curitiba, 26 - Parque Andressen, 09160-500	
16	Santo André	R. Açucena, 2 - Parque Represa Billings, 09160-500	
17	Santo André	SP-031 Rod. Indio Tibarica, km 38,1 km - Parque Represa Billings, 09160-220	
18	Santo André	SP-031 Rod. Indio Tibarica, km 38,1 km - Parque Represa Billings, 09160-220	Alameda Manica
19	Santo André	R. Pitagoras, 23 - Parque Represa Billings, 09160-500	
20	Santo André	Av. Jacobina, 572 - Parque Represa Billings, 09160-210	
21	Santo André	Av. Iberiologia, 2 - Parque Represa Billings, 09160-210	
22	Santo André	R. Ratings, 2 - Parque Jacobina, 09200-490	
23	Santo André	R. Gerônimo, 2 - Pq. Represa Billings, 09161-435	
24	Santo André	Rod. Dep. Antonio Abo Chermos, 5 - Parapiacaba, 09150-110	Posto de Atendimento ao Turista
25	Santo André	R. Willem Speers, 47 - Parapiacaba, 09150-150	Creche Municipal de Vila Parapiacaba
26	Santo André	BM5-6C Santo André, State of São Paulo	Estado de Parapiacaba
27	Santo André	Lago Cristal - Parapiacaba, 09162	Estádio do Gaseolito
28	Diadema	Av. Afonso Monteiro da Cruz, 579 - Vila Santa Antonia, 09980-550	Shopping Diadema
29	Diadema	R. Ipta, 299 - Eldorado, 09970-350	Centro Cultural Inamar
30	Diadema	Av. Antonio Sylvio Cunha Bueno, 1928 - Inamar, 09970-160	
31	Diadema	R. Georges Gabriel, 277 - Eldorado, 09972-310	
32	Diadema	Estr. Agua Santa - Pedreira, São Paulo - SP	
33	Diadema	R. Caçóis, 305 - Eldorado, 09971-300	
34	Diadema	Estr. Pedreira Alvorada, 1722 - Eldorado, 09971-340	
35	Diadema	Estr. Pedreira Alvorada, 1290 - Eldorado, 09971-340, Brasil - Eldorado, 09971-340	
36	Diadema	Av. dos Penhas, 567 - Eldorado, 09971-470	Terminal Vila Paulina
37	Diadema	Av. Chico Mendes, 1961 - Inamar, 09981-279	
38	Diadema	R. Estr. do Rulões, 57 - Serra, 09980-380	
39	Diadema	Passeagem Palmira Rod. 11 - Suprema, 09973-230	Associação Amigos do Jardim Sappemba
40	Diadema	Estr. Pedreira Alvorada, 369 - Eldorado, 09972-505	
41	Mauá	Estr. do Carneiro, 1431 - São João, 09335-100	
42	Mauá	R. Bem-Ale-Quer, 304 - RPI1 (Região de Planejamento), 09335-000	
43	Mauá	Estr. do Carneiro, 2750 - Jardim Sampaio Vidal, 09330-550	
44	Mauá	Estr. do Schenk, 1311 - Vila Fátima, 09330-623, Brasil - Jardim Sampaio Vidal, 09330-550	
45	Mauá	Estr. do Schenk, 945 - Vila Fátima, 09330-623	
46	Mauá	Estr. do Carneiro, 3007 - Jardim Sampaio Vidal, 09330-550, Brasil - Jardim Sampaio Vidal, 09330-550	
47	Mauá	Estr. Sappemba, 1160 - Sítio Bela Vista, Brasil - Chacara São Lucas, 09432-300	
48	Mauá	R. Regina Maria de Lourdes Nascimento, 2386 - RPI4 (Região de Planejamento), 09333-505	
49	Mauá	Estr. de Sappemba, 329 - Sítio Bela Vista, 09330-670	
50	Mauá	Estr. do Schenk, 13-27 - Vila Fátima, Brasil - Jardim Sampaio Vidal, 09330-623	
51	Mauá	Av. Benedita Franco da Viçosa, 4425 - Vila Fátima, 09330-705 - Jardim Rausou, 09332	
52	Mauá	Av. Dona Benedita Franco da Viçosa, 2520 - Vila Fátima, 09330-055	
53	Mauá	Av. Dona Benedita Franco da Viçosa, 2099 - Vila Lúcia, 09333-000	
54	Mauá	R. Dênio, 1104 - Jardim Zaira, 09333-000	
55	Mauá	R. Luiz Nunes Pacheco, 27 - Chacara Maria Francisca, 09333-205	
56	Mauá	R. Rogério Rodrigues, 309 - Jardim Rausou, 09333-205	Pracinha do Rausou
57	Mauá	R. João Francisco de Oliveira, 1-489 - Vila Fátima, 09330-410, Brasil - Chacara São Lucas, 09330-410	
58	Mauá	R. João Francisco de Oliveira, 480 - Nucleo O. Sampaio Vidal, Brasil - Chacara São Lucas, 09333-500	
59	Mauá	Estr. São Lucas, 2 - RPI4 (Região de Planejamento), Brasil - Chacara São Lucas	
60	Mauá	R. Adolfo Louren, 39 - Jardim Lustrano, 09330-350	
61	Mauá	Estr. do Carneiro, 1994-2116 - São João, 09330-550, Brasil - RPI1 (Região de Planejamento), 09330-550	
62	Mauá	R. das Margaridas, 492 - Jardim Primavera, 09361-330	
63	Ribeirão Pires	Av. Viderra, 70 - Represa, 09415-300	
64	Ribeirão Pires	R. José Nicolini, 292 - Represa, 09415-300	
65	Ribeirão Pires	R. Paraguaçu, 20 - Suzano, SP, 09432-310	
66	Ribeirão Pires	Rodovia Indio Tibarica, 2310 - Bairro Fátima, 09416-300	
67	Ribeirão Pires	R. Sem Denominação, 231 - Represa, 09416-300	
68	Ribeirão Pires	R. Provença, 2 - Represa, 09416-010	
69	Ribeirão Pires	Estr. Velha do Mar, 3 - Represa, 09414-500	

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC

LOCAIS DE INSTAÇÃO DAS PLACAS

70	Ribeirão Preto	SP-031 Rod. Indio Tibérica, km 43,8 oeste - Suissa, 09422	
71	Ribeirão Preto	R. Rio Grande, 43 - Suissa, 09422-000	
72	Ribeirão Preto	R. Francisco Tomazini, 1207 - Pte. Seca, 09412-190	Vila São José
73	Ribeirão Preto	R. Antonio Mathias, 638 - Suissa, 09421-220	
74	Ribeirão Preto	Rod. Indio Tibérica, 181 - Regema, 09421	
75	Ribeirão Preto	R. Diamantina, 1 - Pte. Seca, 09412-110	
76	Ribeirão Preto	R. Foz de São João, 425 - Pte. Seca, 09412-050	
77	Ribeirão Preto	R. Luis Dickel, 83-57 - Centro Alto, 09420-480	
78	Ribeirão Preto	Av. Santo André, 1500 - Pte. Seca, 09412-000	
79	Ribeirão Preto	Av. Kaethe Richers, 1501 - Pte. Seca, 09415	Opisto Turismo
80	Ribeirão Preto	R. Jerico, 2 - Roncon, 09411-010	
81	Ribeirão Preto	R. Leme, 25 - Roncon, 09411-080	
82	Ribeirão Preto	R. Dandino, 13 - Roncon, 09411-020	
83	Ribeirão Preto	Rua João Roncon, 76 - Vila Catara, 09410-560	
84	Ribeirão Preto	R. Eugênio Roncon, 675 - Roncon, 09411-000	
85	Ribeirão Preto	R. José do Patrocínio, 162 - Barro Branco, 09407-210	
86	Ribeirão Preto	R. Salvador Ripoli, 1340 - Jardim Regema, 09407-100	
87	Ribeirão Preto	R. Pedro Ripoli, 96 - Barro Branco, 09407-100	
88	Ribeirão Preto	SP-031 Rod. Indio Tibérica, km 51,7 leste - Estância São Jorge, 09440-070	
89	Ribeirão Preto	R. Leopoldina, 129 - Pádua Alegre, 09440-050	
90	Ribeirão Preto	Praca - R. João Batista de Campos, 135 - Roncon, 09411-050	
91	Ribeirão Preto	Rod. Indio Tibérica, 2140 - JD. dos Bandeirantes, 09440-000	
92	Ribeirão Preto	R. Leone Piccini, 50 - Centro Ouro Fino Paulista, 09443-360	
93	Ribeirão Preto	Rodovia Indio Tibérica, 2639 - Centro Ouro Fino Paulista, 09443	
94	Ribeirão Preto	Est. Grapiúna, 183 - Centro do Ouro Fino Paulista, 09442-650	

95	Ribeirão Preto	Est. da Sordilha, 47 - Itaipol	
96	Ribeirão Preto	SPA-052031 Ramal de Sapopemba, km 9,3 norte - Tocello	
97	Ribeirão Preto	Est. de Sapopemba, 4239 - Quarta Divisão, 09434	
98	Ribeirão Preto	Est. de Sapopemba, 4265 - Quarta Divisão, 09434	
99	Ribeirão Preto	Avenida Santa Clara, 3425-3599 - Ricardo Vani, 09432-000	Barro do Pilar Velho
100	Ribeirão Preto	Est. de Sapopemba, 4265 - Quarta Divisão, 09434	Barro do Pilar Velho
101	Ribeirão Preto	R. Silva Telles, 6 - Pilar Velho, 09433-240	
102	Ribeirão Preto	Av. Santa Clara, 2357 - Pilar Velho, 09432-000	
103	Ribeirão Preto	Av. Benjamin Baptista Cenzoli, 542 - Pilar Velho, 09404-600	
104	Ribeirão Preto	Rua Catarina Redini, 2-08 - Jardim Regema, 09411	
105	Ribeirão Preto	Av. Francisco Monteiro, 3210 - Santa Lúcia, 09411-000	
106	Ribeirão Preto	Av. Francisco Monteiro, 2574 - Santa Lúcia, 09430-000	
107	Ribeirão Preto	R. Cap. José Galo, 302 - Centro, 09424	
108	Ribeirão Preto	Av. Humberto de Campos, 902 - Bocaina, 09420-000	Vila Emma
109	Ribeirão Preto	R. Cap. José Galo, 1949 - Centro, 09402-530	Vila Emma
110	Ribeirão Preto	Av. Cel. Oliveira Lima, 400 - Alanca, 09401-100	
111	Ribeirão Preto	Av. das Aleluias, 288 - Alanca, 09404-030	
112	Ribeirão Preto	Rua Adalberto Augusto, 2-34 - Jardim Esperança, 09404-040	
113	Ribeirão Preto	Av. Santo André, 265 - Centro Alto, 09424-020	Museu Ferrelário Municipal
114	Rio Grande da Serra	Est. Rio Pequeno, 2700 - Paranapecaba, 09162-000	
115	Rio Grande da Serra	R. Zingara, 467 - Paranapecaba, 09450-000	
116	Rio Grande da Serra	R. Zingara, 467 - Paranapecaba, 09450-000	
117	Rio Grande da Serra	Est. Rio Pequeno, 1500 - Jardim Palma, 09450-000	
118	Rio Grande da Serra	Est. Rio Pequeno, 959 - Paranapecaba, 09162-000	

119	Rio Grande da Serra	R. Jacaraci, 257 - 09450-000	
120	Rio Grande da Serra	Est. Mal. Rondon, 308 - Parque Rio Grande, 09450-000	
121	Rio Grande da Serra	R. Biquia, 50 - Parque Rio Grande, 09450-000	
122	Rio Grande da Serra	R. Regalito, 329 - Paranapecaba, 09450-000	
123	Rio Grande da Serra	Av. Jean Loustaud, 238 - Vila Lavinia, 09450-000	
124	Rio Grande da Serra	Av. São Paulo, 446 - 09450-000	
125	Rio Grande da Serra	R. São Marcos, 39 - Jardim Santa Teresinha, 09432-200	
126	Rio Grande da Serra	R. Prof. Francisco Arnone, 33 - Vila Lavinia, 09450-000	
127	Rio Grande da Serra	Est. Guilherme Pires Monteiro, 1572 - Jardim Maria Paula, 09450-000	
128	Rio Grande da Serra	R. Juscelino Kubitschek, 10 - Vila Marcos, 09450-000	
129	Rio Grande da Serra	Est. Guilherme Pires Monteiro, 756 - Vila Marcos, 09450-000	
130	Rio Grande da Serra	J.F.3-CB Rio Grande da Serra, State of São Paulo	
131	Rio Grande da Serra	R. Pres. Juscelino Kubitschek Da Oliveira, 53 - Centro, 09450-000	
132	Rio Grande da Serra	SP-122, km 38,3 sul - Colônia Paulista, 09450-000	Secret Garden Hotel
133	Rio Grande da Serra	R. Santa Maria, 30 - Pte. Seca, 09412-210	
134	Rio Grande da Serra	Rua Prefeito Cido Franco, 1098 - Parque Indaiá, 09450-000	
135	Rio Grande da Serra	Av. Ruy Nardim, 1040 - Vila Lavinia, 09450-000	
136	Rio Grande da Serra	Av. São João, 537 - Jardim Santa Teresinha, 09450-000	
137	Rio Grande da Serra	R. Maravilha, 31 - Vila Rio Grande, 09450-000	
138	Rio Grande da Serra	Est. do Caracá, 863 - Chacara São Paulo, 09450-000	Vila Tangara
139	Rio Grande da Serra	R. Ribeiro Pires, 190 - Vila Conde Siciliano, 09450-000	
140	Rio Grande da Serra	R. Angé, 66 - Vila Cha, 09450-000	
141	Rio Grande da Serra	Av. José Delo, 1020 - Chacara São Paulo, 09450-000	
142	Rio Grande da Serra	R. das Sumabreiras, 58 - Centro, 09450-000	
143	Rio Grande da Serra	R. Trêça e Lim de Março, 29 - Bairro Paulista, 09450-000	
144	Rio Grande da Serra	Est. Da Maratona, 907 - Vila Nova, 09450-000	Proj. a EMES Prof. Ricardo e Francisco Caramelo (Linha com Santo André)
145	Rio Grande da Serra	Est. Da Maratona, 1645 - Vila Cha, 09450-000	
146	Rio Grande da Serra	Rua Francisco Arnone Castaldi, 1045 - Ponto Final da Linha 11 - Parque Nacional Bertioga, 09450-000	

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC

CRONOGRAMA - SÍNTESE

EXECUÇÃO EMPRESA CONTRATADA	MÊS 1 dez/24	MÊS 2 jan/25	MÊS 3 fev/25	MÊS 4 mar/25	MÊS 5 abr/25	MÊS 6 mai/25	MÊS 7 jun/25
Equipe de coordenação: Plano de Trabalho e Equipe de acompanhamento							
Plano de Trabalho		X					
Equipe acompanhamento + relatórios mensais			X	X	X	X	X
Produção das cabeças de série para aprovação no GT Meio Ambiente			X	X			
Placas de identificação:							
Produção			X	X	X	X	
Logística e Instalação				X	X	X	
Placas de Esquina de Rua (Pirulito):							
Produção				X	X	X	X
Logística e Instalação						X	X
AÇÕES CONSÓRCIO + GTS							
	MÊS 1 dez/24	MÊS 2 jan/25	MÊS 3 fev/25	MÊS 4 mar/25	MÊS 5 abr/25	MÊS 6 mai/25	MÊS 7 jun/25
Análise e aprovação do Plano de Trabalho GT Meio Ambiente			02/fev				
Análise e aprovação das cabeças de série das placas GT Meio Ambiente				02/mar			
Acompanhamento da instalação das placas de identificação (GT Meio Ambiente + Consórcio)					abr	mai	
Acompanhamento da instalação das placas de esquina de rua (pirulito) (GT Meio Ambiente + Consórcio)						mai	jun
Apresentação aos Conselhos Municipais de Meio Ambiente			X	X			X
Apresentação aos Gts do Consórcio (Mobilidade e Educação entre outros)	X			X			X
Publicação de releases mídias sociais do Consórcio		X	X		X	X	X

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC

Obrigada!

Livia Stefânia Rosseto
Coordenadora de Programas e Projetos
livia.rosseto@consorcioabc.sp.gov.br

Sandra Teixeira Malvese
Coordenadora de Programas e Projetos
sandra.malvese@consorcioabc.sp.gov.br



Av. Ramiro Colleoni, 5 - Centro
Santo André - São Paulo
Tel: (11) 4435-3555

Site: www.consorcioabc.sp.gov.br
Facebook: www.facebook.com/consorcioabc/
Canal no Youtube: www.youtube.com/consorcioabc/
Instagram: www.instagram.com/consorcioabc/

- Encerrada a apresentação, Edinilson (SMAMC) abriu espaço para as manifestações da plenária.
- Marta (MDV) perguntou por que as placas de sinalização não serão entregues ao município de São Bernardo do Campo.
- Paulo (SMAMC) respondeu que à época da elaboração do projeto o então prefeito de São Bernardo do Campo, em comunicado oficial, decidiu não aderir à iniciativa. No entanto, como o município de Diadema abdicou do recebimento das placas de sinalização, elas serão repassadas ao município de São Bernardo do Campo. Acrescentou que o Consórcio Intermunicipal do Grande ABC está solicitando ao atual prefeito de Diadema a formalização da desistência, tendo em vista os recursos captados pelo projeto.
- Edinilson (SMAMC) complementou a fala do conselheiro Paulo (SMAMC) dizendo que, na primeira reunião do secretariado municipal de 2025, a Secretária de Meio Ambiente de São Bernardo do Campo, Ruth Cristina Ferreira Ramos, manifestou interesse em participar do projeto.

DELIBERAÇÃO SOBRE A MINUTA DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUMGESAN 2025-2026

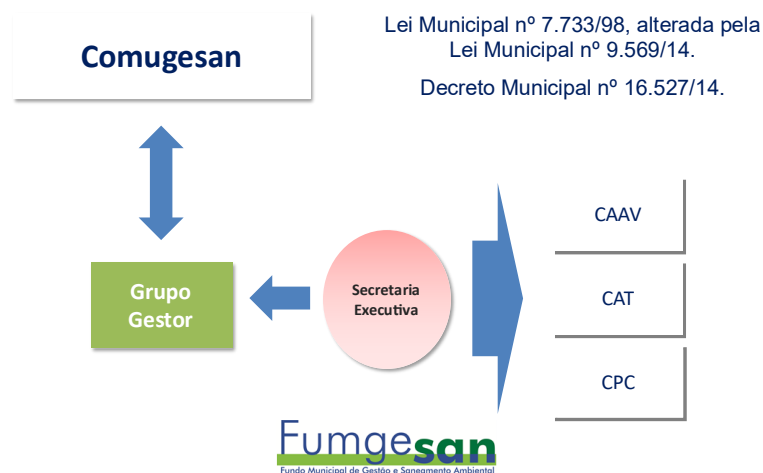
- Edinilson (SMAMC) convidou a Secretária Executiva do FUMGESAN Nathalia Oliveira Padovanni Pinto (DGA/SEMASA) para a exposição do 2º item de pauta.



PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUMGESAN – 2025/2026



ÓRGÃOS DE GESTÃO



GRUPO GESTOR



LEI 9.569/2014

Art. 14 Constituem **receitas** do Fundo Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental:

I - arrecadação de multas por infrações ambientais previstas em leis e regulamentos;

- II - contribuições resultantes de doações de pessoas físicas e jurídicas ou de organismos públicos e privados, nacionais ou internacionais;
- III - recursos provenientes de repasses ao Município de Santo André, relativos ao ICMS, definidos por lei estadual específica de caráter ambiental;
- IV - recursos provenientes da alienação de Créditos de Carbono;
- V - taxas ambientais com previsão legal de destinação ao FUMGESAN;
- VI - indenizações decorrentes de cobranças judiciais e extrajudiciais de áreas verdes, devidas em razão de fiscalização ambiental ou descumprimento de procedimento de licenciamento ambiental;
- VII - contribuições, subvenções e auxílios da União, do Estado e do Município e de suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações;
- VIII - recursos pecuniários advindos de compensação ambiental, termos de ajustamento de conduta e termos de compromisso ambiental, conforme previsão estabelecida nos instrumentos firmados com o SEMASA, bem como sanções aplicadas em decorrência do descumprimento das exigências estipuladas nestes instrumentos;
- IX - recursos resultantes de consórcios, convênios, contratos, termos de cooperação e acordos específicos celebrados entre o Município e instituições públicas ou privadas, cuja execução seja de competência do SEMASA, observadas as obrigações contidas nos respectivos instrumentos;
- X - rendimento de qualquer natureza que venha auferir como remuneração decorrente de aplicação do seu patrimônio;
- XI - outros recursos que, por sua natureza, possam ser destinados ao Fundo Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental.

SALDO ATUAL



R\$ 887.799,28 – Março/2025

Fumgesan
Fundo Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental

Proposta Grupo Gestor do Fumgesan



MINUTA - RESOLUÇÃO COMUGESAN **xxx**/2025

Dispõe sobre o Plano de
Aplicação de Recursos do
Fumgesan para 2025/2026.

O Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André – Comugesan, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 7.733/98, artigo 7º, em sua 2ª reunião ordinária do exercício 2023
Considerando a Lei Municipal nº 7.733/98;
Considerando a Lei Municipal nº 9.569/14;
Considerando o Decreto nº 16.527/14;

Fumgesan
Fundo Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUMGESAN PARA 2025 E 2026

Art. 2º O montante do recurso a ser disponibilizado será de **R\$ 860.000,00** (oitocentos e sessenta mil reais), sendo:

- I. R\$ 10.000,00** (dez mil reais) para contratação de Coffee break para as reuniões ordinárias e extraordinárias do COMUGESAN, quando na modalidade presencial, pelo período de 1 ano a partir da contratação (de acordo com o item h, inciso I, artigo 15, da Lei Municipal 9.569/2014).
- II. R\$ 100.000,00** (cem mil reais) para custear gastos com transporte, acomodação e alimentação de funcionários do Semasa/Secretaria do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas para apresentação de trabalhos e participação em Congressos, Conferências, Simpósios e outros da área ambiental (de acordo com os itens g e h, inciso I, artigo 15, da Lei Municipal 9.569/2014).
- III. R\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil reais) para o financiamento de projetos de interesse ambiental, a serem iniciados a partir do segundo semestre de 2025, distribuídos por tipo de demanda, sendo:
 - a) R\$ 525.000,00** (quinhentos mil reais) destinados para a seleção de projetos por demanda induzida (proponentes da sociedade civil) – 70%;
 - b) R\$ 225.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) destinados para a seleção de projetos por demanda espontânea (proponentes do poder público) – 30%.



PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUMGESAN PARA 2025 E 2026

Art. 4º Para o financiamento que trata o inciso III do artigo 2º, todos projetos apresentados deverão seguir o eixo temático: **Enfrentamento e adaptação às mudanças climáticas**.

Art. 5º Para a seleção de projetos por **demandas induzidas** de proponentes da sociedade civil consideram-se as seguintes diretrizes:

- I.** Será lançado até **07/07/2025** edital de seleção de projetos direcionado às Associações Cívicas de Direito Privado sem fins lucrativos cujas finalidades descritas em seu estatuto estejam em consonância com os objetivos do Fumgesan e temas do edital;
- II.** Os projetos serão avaliados e selecionados conforme diretrizes, critérios, prazos e regras do edital, em consonância com a legislação vigente afim;
- III.** Serão selecionados até **03 (três) projetos**, respeitando o limite de recursos disponibilizados e a viabilidade técnica-financeira dos mesmos, de acordo com os pareceres do Grupo Gestor do Fumgesan, com o apoio das Comissões de Avaliação, e deliberados pelo Comugesan;
- IV.** Cada um dos projetos apresentados poderá ser financiado até o valor máximo de **R\$ 175.000,00** (cento e setenta e cinco mil reais) e prazo de execução de no mínimo **10 (dez)** e no máximo **12 (doze)** meses;
- V.** Cada proponente poderá ter apenas um projeto selecionado por tema.



**PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
DO FUMGESAN PARA 2025 E 2026**

Art. 5º Para a seleção de projetos por **demanda espontânea** de proponentes do poder público fica aberto prazo até **08/09/2025** para o protocolo das propostas, que serão analisadas pelo Grupo Gestor e deliberadas pelo Comugesan, considerando:

- I. Enquadramento nos objetivos do Fumgesan e no Plano de Aplicação de Recursos do Fumgesan para 2025/2026;
- II. Viabilidade técnica e financeira;
- I. Enquadramento no tema prioritário de investimento do Plano de Aplicação de Recursos 2025/2026;
- I. Previsão de ações de educação ambiental, conforme diretrizes da Política Municipal de Educação Ambiental, Lei Municipal nº 9.738/2015.

Fumgesan
Fundo Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental

Fumgesan
Fundo Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental

OBRIGADA!



- Encerrada a apresentação, Edinilson (SMAMC) abriu espaço para as manifestações da plenária.
- Zilda Maria Bergamini (CMRPPA) pontuou que estão pendentes os esclarecimentos da SABESP quanto ao levantamento de ações de manutenção da rede coletora de esgoto e episódios de desabastecimento de água em Paranapiacaba.

- Em relação aos sistemas de drenagem empregados nas estradas de Paranapiacaba e Parque Andreense, perguntou qual o órgão do município responsável pela execução dos serviços e do monitoramento.
- Edinilson (SMAMC), quanto à solicitação de esclarecimentos mencionada, reiterou que a Secretaria Executiva já formalizou convite à SABESP a fim de que seja enviado na próxima reunião ordinária (20.05.2025) um representante responsável pela gestão de saneamento em Paranapiacaba.
- Acerca das ações de drenagem em Paranapiacaba e Parque Andreense, esclareceu que a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos possui interface com a Subprefeitura de Paranapiacaba e Parque Andreense, compartilhando atribuições específicas, tal como desassoreamento de rios e córregos. Sugeriu que as solicitações da conselheira Zilda (CMRPPA) sejam formalizadas à Secretaria Executiva para os devidos encaminhamentos.
- Zilda (CMRPPA) comentou que seria importante instalar alguns pontos de drenagem em Paranapiacaba e Parque Andreense, pois as ações de limpeza e manutenção da Prefeitura Municipal de Santo André têm gerado acúmulo de resíduos (pedras) no curso d'água e danificado as estradas.
- Edinilson (SMAMC) recomendou que a conselheira acione, primeiramente, a Subprefeitura para cientificá-la sobre as questões levantadas.
- Paulo (SMAMC) complementou a fala do conselheiro Edinilson (SMAMC) informando que a Secretaria de Meio Ambiente, na figura da Gerência de Planejamento, Licenciamento e Controle Ambiental, foi consultada no ano de 2024 pelo Departamento de Manutenção de Vias para verificar a viabilidade de intervenções voltadas à desobstrução de galerias existentes em Paranapiacaba e Parque Andreense. Na ocasião, apontou-se a necessidade de apresentação de laudos e estudos técnicos, além da abertura de processo de licenciamento ambiental na Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB).
- Priscila de Oliveira (DPDC) propôs a realização de uma vistoria da equipe de Defesa Civil em conjunto com a conselheira Zilda (CMRPPA) para avaliar o estado do assoreamento presente no curso d'água, bem como a

possibilidade de intervir emergencialmente no âmbito das competências do Departamento de Proteção e Defesa Civil em prol da população local.

- A plenária aprovou por unanimidade a proposição.
- Marta (MDV) transmitiu em áudio os questionamentos elaborados pela conselheira Carolina Estéfano (MDDF) no chat da reunião referentes ao Plano de Aplicação de Recursos do FUMGESAN. Segue abaixo o registro da manifestação:


3ª Reunião Ordinária do C...

 Externo

Entrar



Boa noite, Sandro:

Carolina Estéfano - MDDF (Convidado) (Não verificado) 29/04 19:32

CE

- #
- café: 10 mil é bastante, para quantidade de reuniões presenciais; # participação em eventos: contemplar subsídios para integrantes da sociedade civil, do Comugesan e Comitê de EA, participarem também. Por ex: terá Encontro Paulista de EA em Jacareí, no 2º semestre

propostas acima

estou sem microfone

- Nathalia (DGA/SEMASA) informou que o recurso previsto para a contratação de coffee break levou em consideração a modalidade presencial das reuniões do Conselho. Acrescentou que, apesar de estar reservado para essa finalidade, o valor permanecerá no Fundo caso não seja utilizado integralmente.
- Quanto ao emprego de recurso para custeio da participação de representantes da Sociedade Civil do Comugesan e do Comitê Municipal de Educação Ambiental, recomendou consulta ao corpo jurídico do Semasa para que seja avaliada a pertinência legal da proposta.

- Carla (CAJ/SEMASA) solicitou que o requerimento à Coordenadoria de Assuntos Jurídicos seja encaminhado formalmente, pois, desse modo, será possível realizar uma análise mais diligente dos aspectos legais envolvidos.
- Nathalia (DGA/SEMASA) confirmou que formalizará o encaminhamento.
- Ana Claudia (CAU/SP) observou que o recurso destinado a projetos poderia ser ampliado. Em sua opinião, a seleção de 03 projetos por demanda induzida não representa uma quantidade significativa para o acolhimento de propostas.
- Quanto ao inciso II do Artigo 2º, julgou elevado o valor reservado a gastos com transporte, alimentação e acomodação de servidores do Semasa/Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas para apresentação de trabalhos e participação em Congressos, Conferências etc. Comentou que, havendo consulta orçamentária prévia, parte desse montante poderia migrar para o financiamento de projetos.
- Perguntou como foi pensada a criterização dos valores embutidos no Plano de Aplicação.
- Nathalia (DGA/SMAMC) respondeu que a distribuição dos recursos do Plano baseou-se em três pilares: Edital FUMGESAN anterior, valor total disponível no Fundo e capacidade de acompanhamento dos projetos pela Secretaria Executiva, Grupo Gestor e Comissões vinculadas a este.
- Eriane (DGA/SEMASA) informou que os valores foram baseados em experiências anteriores, ressaltando, contudo, que a distribuição do montante pode ser revista pela plenária.
- Marta (MDV), em relação ao recurso discriminado no inciso II do Artigo 2º do Plano, informou que a Faculdade Batista do Rio de Janeiro (FABAT) disponibiliza vagas para participação em eventos, congressos e fóruns tanto para os órgãos públicos quanto para entes da sociedade civil. Perguntou se a Coordenadoria de Assuntos Jurídicos do Semasa pode considerar em sua análise o exemplo citado.
- Carla (CAJ/SEMASA) agradeceu a sugestão da conselheira Marta (MDV). No entanto, frisou que, dada a especificidade do Fundo e dos instrumentos legais que o regem, é necessário estudar cuidadosamente a proposta.

- Edinilson (SMAMC) observou que, não havendo nenhum óbice legal, é possível viabilizar a participação de entidades da Sociedade Civil.
- Nathalia (DGA/SEMASA) informou que o valor descrito no inciso I do Artigo 2º refere-se, na verdade, a 2 anos de contratação. Comprometeu-se a retificar o período no Plano.
- Edinilson (SMAMC) propôs que o Plano Anual de Aplicação de Recursos seja aprovado conforme os critérios definidos pelo Grupo Gestor do Fumgesan. Perguntou se há alguma proposta diferente da que foi esboçada pela Secretaria Executiva.
- Ana Claudia (CAU/SP) perguntou se o valor especificado no inciso II do Artigo 2º pode ser utilizado para a finalidade descrita no Plano.
- Nathalia (DGA/SEMASA) respondeu o questionamento da conselheira Ana (CAU/SP) citando o texto do Artigo 15 da Lei Municipal nº 9569/2014 no que se refere às possibilidades de aplicação dos recursos do Fumgesan:

“[...] Art. 15 Os recursos do FUMGESAN serão aplicados no desenvolvimento, remuneração e fomento de:

I – planos, programas e projetos em consonância com a Política Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental e seus planos, que visem:

[...]

g) os eventos técnicos-científicos relacionados ao Saneamento Ambiental;

h) os eventos de capacitação e sensibilização ambiental”

- Ana Claudia (CAU/SP) perguntou se, em caso de não utilização do recurso total, é possível remanejar o saldo remanescente para os projetos de interesse ambiental.
- Nathalia (DGA/SEMASA) esclareceu que, embora o valor restante fique retido no Fundo, será necessário aguardar a elaboração do próximo Plano de Aplicação, para que, então, o recurso seja empregado com outra finalidade.

- Edinilson (SMAMC), considerando as manifestações da plenária, perguntou se algum conselheiro ou conselheira gostaria de apresentar uma contraproposta em relação ao inciso I do Artigo 2º.
- Após verificação dos registros no chat da reunião, elencaram-se 3 propostas de encaminhamento:
 - 1) Manutenção do valor estabelecido pelo Grupo Gestor para contratação de coffee break (R\$ 10.000,00);
 - 2) Redução do valor original para R\$ 6.000,00;
 - 3) Exclusão do inciso, e posterior conversão do valor em outro tipo de aplicação.
- Alexandre (Clube da Família do Parque Andreense) perguntou se existe a intenção de programar, preferencialmente, reuniões presenciais para o próximo biênio do Comugesan, pois, assim, haverá garantia de uso efetivo do valor a ser empenhado na contratação de coffee breaks.
- Enfatizou que a disponibilização de transporte nos dias das reuniões ordinárias e extraordinárias é fundamental para beneficiar participantes que residem em áreas afastadas da região central, tais como Paranapiacaba, Parque Andreense, Recreio da Borda do Campo, Parque Miami e Jardim Riviera.
- Zilda (CMRPPA) comentou que é favorável à manutenção do valor apresentado na minuta do Plano para o inciso I (R\$ 10.000,00), considerando que muitos participantes vão para as reuniões logo após o cumprimento de sua jornada de trabalho.
- Esgotadas as manifestações da plenária, Edinilson (SMAMC) propôs que o teor original da minuta seja aprovado, ficando pendente a análise jurídica sobre a possibilidade de contemplar representantes da Sociedade Civil no recurso utilizado para custear a participação em eventos da área ambiental e subsidiar o Conselho por meio do oferecimento de transporte nas condições sugeridas pelo conselheiro Alexandre (Clube da Família do Parque Andreense).
- Não houve nenhuma manifestação em contrário. Portanto, a minuta do Plano Anual de Aplicação de Recursos do Fumgesan para 2025 e 2026 foi aprovada por unanimidade.

- Nathalia (DGA/SEMASA) comentou que o Conselho será oportunamente informado acerca do resultado da consulta jurídica.

APRESENTAÇÃO FINAL DO PROJETO “SAÚDE AMBIENTAL E ÁREAS PROTEGIDAS: UMA OPORTUNIDADE PARA SENSIBILIZAÇÃO DE MORADORES E VISITANTES DA VILA POR MEIO DE PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL DO CENTRO DE VISITANTES DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL NASCENTES DE PARANAPIACABA”

- Edinilson (SMAMC) convidou o Gerente de Unidades de Conservação Leandro Wada Simone para a exposição do 3º item de pauta.

Saúde ambiental e áreas protegidas: uma oportunidade para sensibilização de moradores e visitantes da vila por meio de projeto de comunicação visual do Centro de Visitantes do Parque Natural Municipal Nascentes de Paranapiacaba.

Gerência de Unidades de Conservação
Departamento de Parques Municipais
Secretaria de Meio Ambiente

29 de abril de 2025



Saúde ambiental e áreas protegidas: uma oportunidade para sensibilização de moradores e visitantes da vila por meio de projeto de comunicação visual do Centro de Visitantes do Parque Natural Municipal Nascentes de Paranapiacaba”

- Início: 05/10/2022.
- Termo de Convênio nº 02/2022.
- Prazo de 12 meses para sua execução.
- Objetivo: elaborar e implantar projeto de comunicação visual para o Centro de Visitantes do Parque Natural Municipal Nascentes de Paranapiacaba, com participação de moradores da vila de Paranapiacaba, monitores ambientais e professores da Creche de Paranapiacaba, EMEIEF Paranapiacaba e E. E. Senador Lacerda Franco, ressaltando a importância das áreas protegidas na saúde ambiental por meio de ações de sensibilização e visitação do local.

Saúde ambiental e áreas protegidas: uma oportunidade para sensibilização de moradores e visitantes da vila por meio de projeto de comunicação visual do Centro de Visitantes do Parque Natural Municipal Nascentes de Paranapiacaba”

- Valor solicitado ao Fumgesan: R\$119.852,14.
- Contrapartida mensurável: R\$ 22.508,77.
- Valor global da proposta: R\$ 142.360,91.
- Finalização do projeto: 01/11/2024 (incluindo todas as contrapartidas).

Principais justificativas para o atraso:

- Incompatibilidade da data de início do projeto (05 de outubro de 2022) com o calendário escolar para a realização de 7 encontros, até o mês 3, com no mínimo 50 participantes ao todo (Meta 1.1), para envolvimento dos professores das escolas de Paranapiacaba na concepção do projeto.
- Atraso da prefeitura para realização do processo licitatório para a contratação da empresa especializada para elaboração dos projetos de comunicação visual eluminotécnico (Meta 2.1).
- Atraso da manutenção predial da parte interna do Centro de Visitantes, que foi maior que o previsto, prejudicando o cumprimento da Meta 2.5 (Executar pintura das paredes cromáticas e decorativas até o mês 8) e da Meta 2.6 (Executar e instalar os adesivos e painéis expositivos internos e externos, de acordo com o projeto de comunicação visual até o mês 9).
- Problemas técnicos com internet da Prefeitura de Santo André na vila de Paranapiacaba por mais de 100 dias, entre os meses de janeiro a julho de 2024, que prejudicou a realização das pesquisas, produção de conteúdo e organização dos arquivos digitais para envio à empresa contratada.
- Eleições municipais em outubro de 2024, reforma administrativa (Lei nº10.819, de 20 de dezembro de 2024) e tempo decorrido, após a reforma administrativa, para nomeação de funcionários nas secretarias e estruturas administrativas da prefeitura no início de 2025.

Aditamentos de prazo

- Ofício 052/23 – GUC – DPM – SMA: solicitação de aditamento por mais 180 dias a contar do dia 20 de agosto de 2023, com **previsão de conclusão no mês de fevereiro de 2024**, num total de **17 meses para conclusão do projeto**.
- Ofício 008/24 – GUC – DPM – SMA: novo aditamento de prazo, prorrogando até setembro de 2024, **totalizando 24 meses para a finalização do projeto**.

Beneficiários diretos

Aproximadamente 967 pessoas, dentre moradores da vila de Paranapiacaba, monitores ambientais do Parque Natural Municipal Nascentes de Paranapiacaba, alunos e professores da Creche de Paranapiacaba, EMEIEF Paranapiacaba e E. E. Senador Lacerda Franco.



Beneficiários indiretos

Até 250.000 pessoas que, em média, visitam anualmente a vila de Paranapiacaba.



Objetivos e metas

Objetivo geral: Elaborar e implantar o projeto de comunicação visual do Centro de Visitantes do Parque Natural Municipal Nascentes de Paranapiacaba, com participação de moradores da vila de Paranapiacaba, monitores ambientais e professores da Creche de Paranapiacaba, EMEIEF Paranapiacaba e E. E. Senador Lacerda Franco, ressaltando a importância das áreas protegidas na saúde ambiental por meio de ações de sensibilização e visitação no local.

Objetivos específicos		Metas	
1	Envolver moradores da vila de Paranapiacaba, monitores ambientais e professores da Creche de Paranapiacaba, EMEIEF Paranapiacaba e E. E. Senador Lacerda Franco na concepção do novo acervo expositivo com foco na importância das áreas protegidas na saúde ambiental.	1.1	Realizar 7 encontros, até o mês 3, totalizando 21h, com no mínimo 50 participantes ao todo.
		1.2	Organizar as informações registradas nos encontros, sistematizar em arquivos digitais e enviar para a empresa especializada contratada para elaboração do projeto expositivo, até o mês 4.
2	Contratar empresa especializada para elaborar o projeto de comunicação visual e implantar o novo acervo expositivo.	2.1	Realizar processo licitatório para contratação de empresa especializada até o mês 3.
		2.2	Realizar reunião introdutória para acerto dos procedimentos de trabalho mês 4.
		2.3	Elaborar projeto de comunicação visual até o mês 5.
		2.4	Elaborar projeto luminotécnico dos ambientes internos até o mês 9.
		2.5	Executar pintura das paredes cromáticas e decorativas até o mês 8.
		2.6	Executar e instalar os adesivos e painéis expositivos internos e externos, de acordo com o projeto de comunicação visual até o mês 9.
3	Capacitar de monitores ambientais e professores da Creche de Paranapiacaba, EMEIEF Paranapiacaba e E. E. Senador Lacerda Franco para utilização do novo acervo expositivo com alunos e visitantes.	3.1	Realizar 7 visitas técnicas no Centro de Visitantes, até o mês 10, totalizando 21h, com no mínimo 50 participantes ao todo.
4	Sensibilizar moradores e alunos da Creche de Paranapiacaba, EMEIEF Paranapiacaba e E. E. Senador Lacerda Franco sobre a saúde ambiental e a importância das áreas protegidas por meio de visitas acompanhadas pelos monitores ambientais e professores ao novo	4.1	Realizar, no mínimo, 15 visitas monitoradas com alunos da Creche de Paranapiacaba, EMEIEF Paranapiacaba e E. E. Senador Lacerda Franco acompanhadas pelos monitores ambientais e professores no Centro de Visitantes e uma trilha, até o mês 12, totalizando 45h.

8) Etapas

Etapa 1 – Mobilização de moradores, professores e monitores ambientais

A equipe responsável planejará as atividades de coletas de informações, que serão realizadas por meio de 7 encontros, com 3 horas de duração por encontro, com participação de monitores ambientais, moradores da vila de Paranapiacaba e professores da Creche de Paranapiacaba, EMEIEF Paranapiacaba e E. E. Senador Lacerda



Visita
técnica ao
Centro de
Memória da
UNASP.



Apresentação do
projeto para equipe
da Secretaria de
Meio Ambiente.

Reunião técnica
com servidores da
Secretaria de Meio
Ambiente e da
Fundação Florestal
do Estado de São
Paulo.



Encontro
realizado na
EMEIEF
Paranapiacaba,
com
apresentação do
projeto para
professores.



8) Etapas

Etapa 1 – Mobilização de moradores, professores e monitores ambientais



Reunião com professores da E. E. Senador Lacerda Franco.



Entrevista com antigos moradores da vila de Paranapiacaba.

Apresentação sobre o tema "saúde ambiental" para alunos da E. E. Senador Lacerda Franco.



8) Etapas

Etapa 1 – Mobilização de moradores, professores e monitores ambientais



Alunos do 1º ano do Ensino Médio da E. E. Senador Lacerda Franco durante saída fotográfica relacionada com o tema Saúde Ambiental.



8) Etapas

Etapa 2 – Elaboração e implantação do Projeto de comunicação visual: Elaboração dos projetos de comunicação visual e de luminotécnica e execução do projeto de comunicação visual.

- 11 painéis expositivos internos, com dimensões de 2,00 x 1,00 m;
- 3 adesivos de paredes, sendo 2 para o hall de entrada e outro para a sala dos monitores, com placa em poliestireno (PS) de 2 mm de espessura, padronizada com vinil adesivo impresso em alta definição e aplicação de laminação fosca.
- 4 painéis expositivos externos, com 8 adesivos, com dimensões de 0,80 x 1,50 m, feitos com estrutura metálica pintada na cor preto fosco, nas medidas de 0,50 x 1,50 m. Essa estrutura será coberta por 2 placas (uma de cada lado) em ACM de 3 mm de espessura, nas medidas de 1,00 x 2,00 m na cor preto fosco.
- Será realizada a pintura das paredes cromáticas, seguindo projeto de comunicação, para execução dos temas propostos em cada uma delas.
- Também será elaborado o projeto luminotécnico, com a finalidade de conciliar a função de cada ambiente, proporcionando funcionalidade, beleza e economia de energia elétrica para os ambientes. Por conta das limitações dos valores disponíveis no presente edital, a implantação do projeto luminotécnico será feito posteriormente.

8) Etapas

Etapa 2 – Elaboração e implantação do Projeto de comunicação visual

PUBLICIDADE LEGAL – DIÁRIO DO GRANDE ABC

24/11/23

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sl. 06. / Termo Aditivo 204/23 - Processo 7469/2018 - Casa Azul Ltda. - 1º Termo Aditivo ao contrato nº 411/22-PJ para proceder à alteração da razão social e nome fantasia passando para Kazazul Ltda. - Assinatura: 23/11/2023. / **Contrato 378/23-PJ - Processo 27.968/2022 - Contratada: Arkhitektôn Associados Ltda.** - Objeto: Prestação de serviços para elaboração e implantação de projeto de comunicação visual para o Centro de Visitantes do Parque Natural Municipal Nascentes de Paranapiacaba - Valor Total: R\$ 117.000,00 - Vigência: 240 dias - Assinatura: 23/11/2023.

Publicação, em Diário Oficial do dia 24/11/2023, da contratação de empresa para prestação de serviços e implantação de projeto de comunicação visual para o Centro de Visitantes do Parque Natural Municipal Nascentes de Paranapiacaba.

8) Etapas

Etapa 2 – Elaboração e implantação do Projeto de comunicação visual



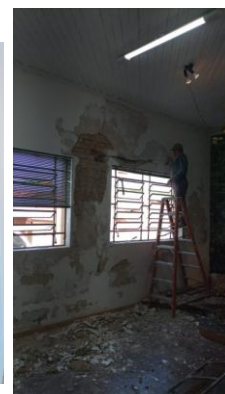
Imagens da parte interna do Centro de Visitantes antes da reforma e do projeto de comunicação visual.

8) Etapas

Etapa 2 – Elaboração e implantação do Projeto de comunicação visual

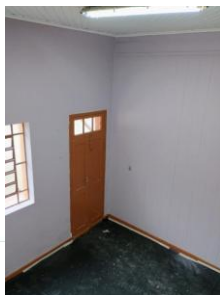


Imagens da manutenção da parte interna do Centro de Visitantes, realizada antes da implantação do projeto de comunicação visual. Vale destacar que essa reforma, que não havia sido prevista, não foi incluída como parte da contrapartida de Prefeitura de Santo André no referido projeto.

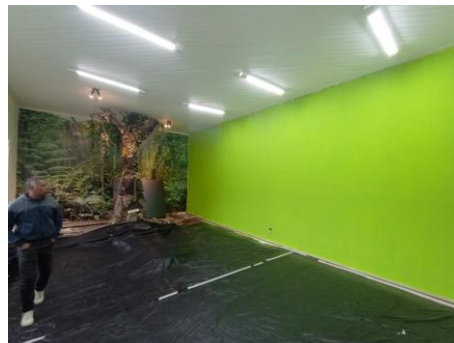


8) Etapas

Etapa 2 – Elaboração e implantação do Projeto de comunicação visual

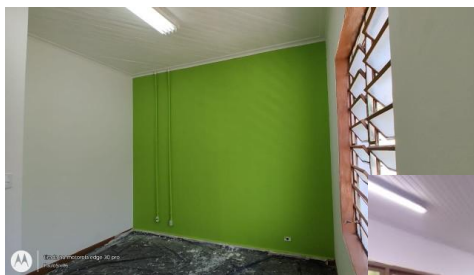


Manutenção da parte interna do Centro de Visitantes e pintura cromática das paredes.

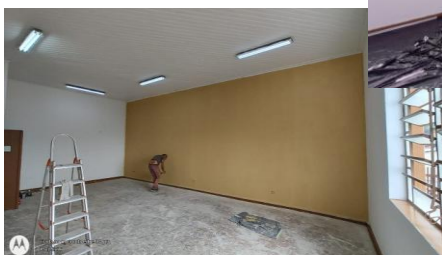
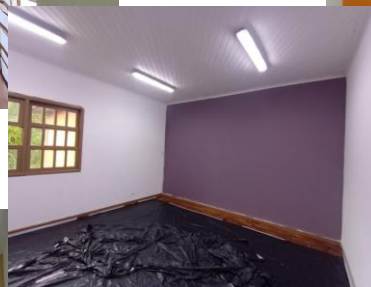


8) Etapas

Etapa 2 – Elaboração e implantação do Projeto de comunicação visual

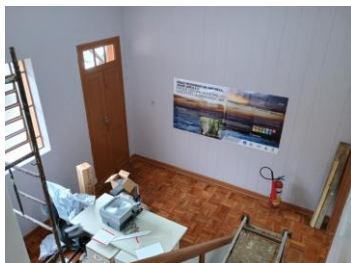


Pintura cromática das paredes internas.



8) Etapas

Etapa 2 – Elaboração e implantação do Projeto de comunicação visual



Instalação dos painéis.

8) Etapas

Etapa 2 – Elaboração e implantação do Projeto de comunicação visual

Instalação dos painéis.



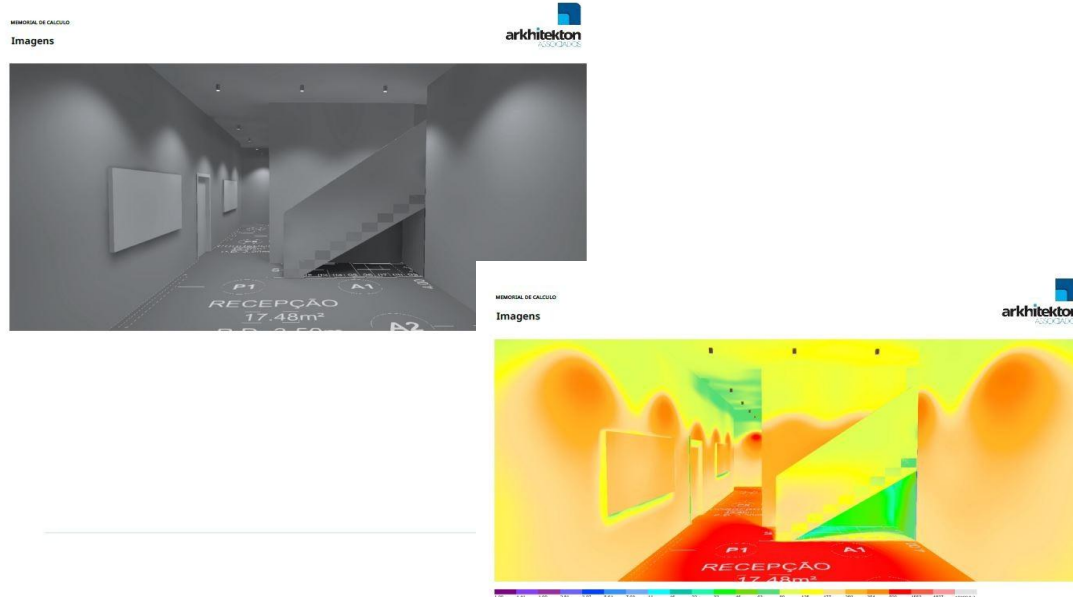
8) Etapas

Etapa 2 – Elaboração e implantação do Projeto de comunicação visual



8) Etapas

Etapa 2 – Projeto luminotécnico



8) Etapas

Etapa 3 – Capacitação

A capacitação ocorrerá com monitores ambientais e professores da Creche de Paranapiacaba, EMEIEF Paranapiacaba e E. E. Senador Lacerda Franco para utilização do novo acervo expositivo com alunos e visitantes.



Visita técnica com professores da EMEIEF Paranapiacaba.

Visita técnica com monitores ambientais.



8) Etapas

Etapa 3 – Capacitação



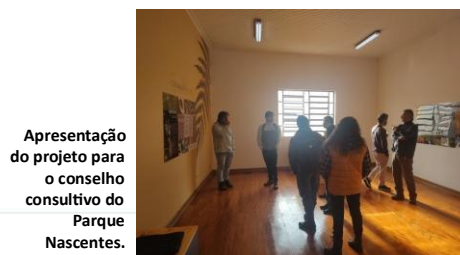
Visita técnica com professores da EMEIEF Paranapiacaba.



Apresentação do projeto para funcionários do Parque Nascentes.



Visita técnica com professores da E. E. Senador Lacerda Franco



Apresentação do projeto para o conselho consultivo do Parque Nascentes.

8) Etapas

Etapa 4 – Sensibilização

A utilização do novo projeto expositivo do Centro de Visitantes para sensibilização de visitantes, moradores e alunos da Creche de Paranapiacaba, EMEIEF Paranapiacaba e E. Senador Lacerda Franco sobre a importância da saúde ambiental e das áreas protegidas será realizada de maneira permanente por funcionários do Parque Nascentes e monitores ambientais.



Atividade de sensibilização com alunos da EMEIEF Paranapiacaba.



8) Etapas

Etapa 4 – Sensibilização



Atividade de sensibilização com alunos da EMEIEF Paranapiacaba.

8) Etapas

Etapa 4 – Sensibilização



Atividade de sensibilização com alunos da E. E. Senador Lacerda Franco.



8) Etapas

Etapa 4 – Sensibilização



Atividade de sensibilização com alunos Creche de Paranapiacaba.



8) Etapas

Etapa 4 – Sensibilização



Sensibilização de moradores de Paranapiacaba.

Conclusões

A proposta cumpriu com seu objetivo de elaborar e implantar um projeto de comunicação visual, com participação de moradores da vila de Paranapiacaba, monitores ambientais e professores das escolas da vila, ressaltando a importância das áreas protegidas na saúde ambiental por meio de ações de sensibilização e visitação no local.

O método de trabalho também envolveu a comunidade no projeto, valorizando o conhecimento local e permitindo o resgate da memória de alguns aspectos históricos relacionados ao tema, assim como favoreceu a capacitação dos monitores ambientais e professores sobre a importância das áreas protegidas na saúde ambiental.

O Centro de Visitantes, passou a ser um local de referência visitas às unidades de conservação próximas da vila de Paranapiacaba, incluindo no Parque Estadual da Serra do Mar e Reserva Biológica do Alto da Serra de Paranapiacaba.

Vale destacar que, após a conclusão do projeto, esse novo equipamento está contribuindo significativamente para a sensibilização de visitantes, conforme orientações do Programa de Educação Ambiental do Plano de Manejo do parque.

O valor da contrapartida, estimado inicialmente em R\$ 22.508,78, atingiu R\$ 49.677,10, superando em R\$ 27.168,32 o valor estimado da contrapartida ao final do projeto. Isso sem contar o valor da reforma do imóvel.

Outras percepções

- Aproximação da equipe da unidade de conservação das escolas públicas da vila de Paranapiacaba, com perspectivas para execução de projetos conjuntos com a comunidade escolar, tal como a implantação de uma horta orgânica para atividades pedagógicas das escolas na área externa do Centro de Visitantes.
- Aumento da solicitação de uso das trilhas do Parque Natural Municipal Nascentes de Paranapiacaba em atividades com professores e alunos das escolas públicas de Paranapiacaba após a realização do projeto.
- Participação constante dos representantes da escola nas reuniões do conselho consultivo do Parque Natural Municipal Nascentes de Paranapiacaba.
- Utilização do Centro de Visitantes como ponto de partida de todas as visitas realizadas pelos monitores ambientais.

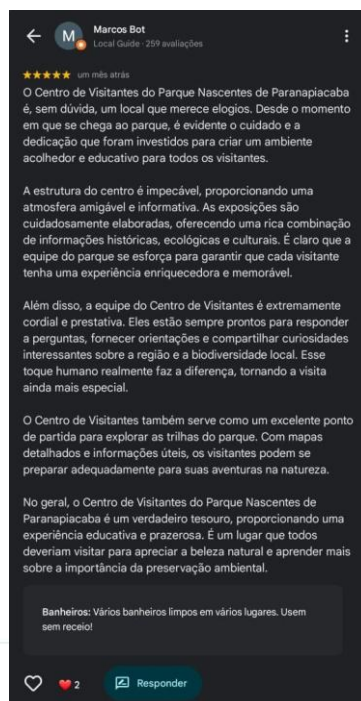
Outras percepções

- Aumento do número de pessoas e de moradores que acessam o Centro de Visitantes.
- Maior motivação da equipe de trabalho da unidade de conservação e dos monitores ambientais que se utilizam do espaço para o exercício de suas atividades.
- Verificou-se o potencial da utilização dos conhecimentos dos moradores, sobretudo quando expostos de maneira adequada no acervo expositivo, aumentando o diálogo e aproximando-os dos objetivos e das ações promovidas equipe gestora da unidade de conservação.
- Utilização do novo acervo expositivo está sendo útil para demonstrar o potencial da região para disseminação de propostas para conservação regional, tais como a criação de um corredor ecológico intermunicipal, do potencial das trilhas de longo curso para melhorar a interação da sociedade com a conservação das áreas protegidas, entre outros assuntos.

Outras percepções

- Reconhecimento positivo de alguns visitantes sobre o Centro Visitantes.

Avaliação de um usuário do Centro de Visitantes
postada nas avaliações do Google no mês de
dezembro de 2024.



Obrigado!

PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

Leandro Wada Simone
Gerente de Unidade de Conservação
lwsimone@santoandre.sp.gov.br
11 4439-1323



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

- Encerrada a apresentação, Edinilson (SMAMC) abriu espaço para as manifestações da plenária.
- Zilda (CMRPPA) e Marta (MDV) parabenizaram os resultados apresentados.

ENCAMINHAMENTOS FINAIS

- Edinilson (SMAMC) listou todos os encaminhamentos registrados ao longo dos trabalhos da plenária:
 1. Compartilhamento da carta de reivindicações protocolada pelo Movimento em Defesa da Vida do Grande ABC durante Audiência Pública em comemoração aos 100 anos da Represa Billings;
 2. Esclarecimentos da SABESP acerca das ações e procedimentos de manutenção aplicados à rede coletora de esgoto de Paranapiacaba, bem como das intermitências no abastecimento de água da região;
 3. Análise jurídica para apuração da legalidade relacionada à participação de entes da Sociedade Civil, representantes do Comugesan e Comitê Municipal de Educação Ambiental, em eventos da área ambiental por meio da utilização de valor arrolado no Plano Anual de Aplicação de Recursos do Fumgesan (2025-2026), e ao fornecimento de transporte oficial para representantes do Comugesan que residem em áreas muito afastadas da região central de Santo André, quando as reuniões ocorrerem na modalidade presencial;
 4. Agendamento de vistoria do Departamento de Proteção e Defesa Civil em conjunto com a conselheira Zilda Maria Bergamini (CMRPPA) para avaliação de assoreamento nos cursos d'água em Paranapiacaba e Parque Andreense.

JUSTIFICATIVAS DE FALTAS

- Justificaram ausência nesta reunião: PROLEG – Promotoras Legais Populares de Santo André, Associação Comercial e Industrial de Santo André – ACISA, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santo André – SINDSERV, Sindicato dos Professores de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul – SINPRO; Universidade Federal do ABC (UFABC) e Representante dos Moradores de APRM – Parque Miami.

ENCERRAMENTO

- Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja Memória assim redigida e devidamente aprovada deverá ser assinada por:

Edinilson Ferreira dos Santos

Presidente do Comugesan
Secretário de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
SMAMC / SEMASA

Eriane Justo Luiz Savóia

Secretária Executiva do Comugesan
Diretora do Departamento de Gestão Ambiental
Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
SMAMC / SEMASA